

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E IPIXUNA DO PARÁ
ESTADO DO PARÁ****MATRÍCULA: 5759****REGISTRO GERAL****FICHA: 001****DATA: 24/07/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM (1) TERRENO URBANO, sem benfeitorias, medindo **97,50m²** (NOVENTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), situado na **Alameda Vieira**, Quadra 05, S-05, **Lote 01**, Bairro – Vila Nova, na Cidade de Ipixuna do Pará - PA, Termo Judiciário desta Comarca de São Domingos do Capim – PA, cujo terreno foi desmembrado da área maior medindo **800,00 m²** (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), com os seguintes Limites e Confrontações: Frente: Alameda Vieira, medindo 6,50 metros; Lateral Direita: com a Travessa “A”, medindo 15,00 metros; Fundos: com a área do Sr. Valdomiro Souza, medindo 6,50 metros e Lateral Esquerda: com o Lote-02 (M. Fernandes), medindo 15,00 metros. – Conforme descreve o MEMORIAL DESCRITIVO, assinado por José Albino Miguel Rodrigues, Engenheiro Civil – CREA 5929/D-PA. – **PROPRIETÁRIO: MARCELO FERNANDES VIEIRA**, CPF: 872.083.852-20. – **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 01 – M-5.753**, às folhas **081** do Livro nº **2-R** – REGISTRO GERAL. – **PROTOCOLO nº 6942**, às folhas **094** do Livro nº **1-C**. – Eu, (a) **MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO**, Tabeliã Oficiala Titular, o subscrevi e assino. (O presente ato foi assinado pelo Registrador de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

REGISTRO Nº 01 – M-5.759 – **DATA: 07/08/2014**. – Protocolo nº **6984**, às folhas **97 verso** do Livro nº **1-C**. – **COMPRA E VENDA**. Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa de Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.0694875-6, datado de 31 de julho de 2014, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o proprietário: **MARCELO FERNANDES VIEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/08/1986, motorista de veículos de transportes de passageiros, portador de CNH nº 03743799319, expedida por Órgão de Trânsito/PA, em 11/04/2014 e do CPF: 087.083.852-20, solteiro, residente e domiciliado em Travessa Magalhães Barata, 273, Vila Nova, em Ipixuna do Pará - PA, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **MARIA JEANE SOUSA MESQUITA**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/07/1990, trabalhadora dos serviços de contabilidade, de caixa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6425043, expedida por Polícia Civil/PA, em 16/10/2007 e do CPF 012.901.022-79, solteira, residente e domiciliada em Q-17, Residencial Cunha, 22, Moro, em Ipixuna do Pará - PA. – **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da Operação: **R\$-65.000,00** composto pelo valor da Compra e Venda do Terreno de **R\$-12.000,00**; pagos da seguinte maneira: R\$-51.265,00 Valor do Financiamento; R\$-13.735,00 de Recursos Concedidos pelo FGTS em forma de desconto, R\$ 12.000,00 Valor de Financiamento do Terreno. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago, recolhido na Prefeitura Municipal

da Cidade de Ipixuna do Pará – PA, em 06/08/2014, sobre a taxa de R\$-325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais), cuja cópia do Documento fica arquivada nesta serventia em pasta apropriada nº 045/2014. – Eu, (Maria da Consolação Gomes de Carvalho), Tabeliã Oficiala Titular, o subscrevi e assino. (O presente ato foi assinado pelo Registrador de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

REGISTRO Nº 02 – M-5.759. – DATA: 07/08/2014. – Protocolo nº 5759, às folhas 97 verso do Livro nº 1-C. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Ainda pelo mesmo Contrato Particular, acima registrado, e nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, A adquirente **MARIA JEANE SOUSA MESQUITA**, acima identificada e qualificada, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 02, na qualidade de devedora – fiduciante, **alienou fiduciariamente o imóvel** matriculado pelo valor de **R\$-65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNJP/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **DANIEL LUCENA NEGRÃO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 19/12/1984, Gerente de Relacionamento PF, portador da Carteira de Identidade RG nº 4343202, expedida por SSP/PA em 04/12/2012 e do CPF 844.506.302-20, conforme procuração lavrada às folhas 135 e 136 do Livro 2925, em 05/12/2012, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília, DF e substabelecimento lavrado em 15/02/2013, no Cartório Condurú de Belém – PA de 05/04/2013, doravante designada CAIXA, em garantia do empréstimo do valor R\$-51.265,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietária fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, em parcelas mensais e subsequentes, com juros efetivos de 5,1161% ao ano. – As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada nº 045/2014. – Eu, (a) MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, o subscrevi e assino. (O presente ato foi assinado pelo Registrador de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

NOTA - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. São Domingos do Capim, 07 de fevereiro de 2022. -

AVERBAÇÃO Nº. 03 – M-5.759 – DATA: 07/02/2022. Protocolo nº 11.361, do Livro nº. 1-D, em 13/05/2021 – **INTIMAÇÃO** – Procedo com essa para fazer constar que, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo 1º e 3º, da Lei 9.514/1997, a CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já devidamente qualificada, requereu junto a esse Cartório de Registro de Imóveis a intimação pessoal da devedora fiduciante **MARIA JEANE SOUSA MESQUITA**, retro qualificada, para pagamento das parcelas em atraso no Instrumento particular assinado em data nº. 07/08/2014, objeto dos R. nº. 01 e 02 acima, sendo que, haja vista terem sido feitas as INTIMAÇÕES PESSOAIS, cujo resultado foi

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

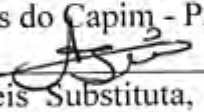

ALINE DE PAULA DE ARAÚJO DA SILVA
Tributária e Registradora Substituta
CPF nº 006 021 612-60

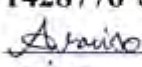
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E IPIXUNA DO PARÁ ESTADO DO PARÁ

MATRÍCULA: 5759

REGISTRO GERAL

FICHA: 002

POSITIVO, e uma vez transcorrido o prazo legal para pagamento do débito, não foi efetuada a purgação da mora da devedora fiduciante junto a este Cartório de Registro de Imóveis. **Encerramento:** Emolumentos: Ato: 252 – Valor: R\$ 347,90. - São Domingos do Capim - PA, Selo Digital de Ato Geral nº. 895024, série A. DATA: 07/02/2022. Eu, , (ALINE DE PAULA DE ARAÚJO DA SILVA), Registradora de Imóveis Substituta, li, subscrevi e assino. -----

AVERBAÇÃO Nº 04 – M-5.759. – DATA: 14/11/2022. Protocolo 12.367, do Livro nº 1-D. – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** – Nos termos do Requerimento datado de 19 de outubro de 2022, assinado pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, arquivado neste CRI para os devidos fins de direito, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Alienação Fiduciária, registrado nesta matrícula sob os nºs R - 01 - 02, em 07/08/2014, após regular intimação da devedora fiduciante **MARIA JEANE SOUSA MESQUITA**, retro qualificada, sem que esta tenha purgado a mora no prazo legal, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** requereu para si a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, devendo o Credor promover dentro do prazo legal de 30 dias, os públicos leilões para alienação do imóvel, e se for o caso, proceder a averbação do auto de leilão negativo e também da quitação da dívida. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago à Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA, em 19/10/2022, no valor de R\$ 1.376,40, conforme guia de pagamento ID nº 73684, sendo **R\$ 68.819,78** o valor da consolidação para fins de cobrança de emolumentos. **Encerramento:** Emolumentos: Ato 276 – R\$ 184,50 e Ato 241 – R\$ 224,30, Selos Digitais de Ato Geral: nºs 1428776 e 1428777, Série A. São Domingos do Capim/PA, 14 de novembro de 2022. Eu, , (TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO), Escrevente Autorizado, digitei, li e assino. -----

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que a presente Certidão de Inteiro Teor foi extraída por meio reprográfico nos termos do (Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/1973). – O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
São Domingos do Capim – PA, 14 de novembro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº. 962226 – SÉRIE: A – SELADO EM: 14/11/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 6222600000031018461216290

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FR	PRE
1	46,30	7,40	1,15